

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.452, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/05/2021 e 09/06/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 12/05/2021 e 09/06/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1- Processo: 71000.025202/2021-45
Proponente: Associação Esportiva e Recreativa Novo Cruzeiro
Título: Hand7
Registro: 2100241
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.880.922/0001-91
Cidade: Ipatinga UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 469.712,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 118314-1
Período de Captação até: 12/05/2023
2- Processo: 71000.024864/2021-06
Proponente: Associação Esportiva e Recreativa Novo Cruzeiro
Título: Hand7
Registro: 2100235
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.880.922/0001-91
Cidade: Ipatinga UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 427.012,32
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 118313-3
Período de Captação até: 12/05/2023
3- Processo: 71000.036989/2021-71
Proponente: Associação Sorisense de Futebol Americano
Título: Todos Pela Bola Oval 2
Registro: 2100416
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.568.617/0001-76
Cidade: Sorriso UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 480.665,89
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1492 DV: 3 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 64769-1
Período de Captação até: 09/06/2021
4- Processo: 71000.035986/2021-10
Proponente: Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo
Título: Judô Social - Centros de Iniciação
Registro: 2100379
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.366.794/0001-62
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 269.431,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3131 DV: 3 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 23789-2
Período de Captação até: 09/06/2023
5- Processo: 71000.036980/2021-60
Proponente: Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural
Título: AEDEC Brasil no Circuito Mundial de Trail Run - Ano 02
Registro: 2100413
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.707.709/0001-33
Cidade: Uberlândia UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 356.417,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2918 DV: 1 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 95956-1
Período de Captação até: 09/06/2023
6- Processo: 71000.023911/2021-96
Proponente: CTVV - Centro de Treinamento Vila Velha
Título: Cultorando a Arte do Combate 2
Registro: 2100230
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 16.628.340/0001-00
Cidade: Vila Velha UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 320.379,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1240 DV: 8 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 75761-4
Período de Captação até: 12/05/2023
7- Processo: 71000.033096/2021-73
Proponente: Liga Eclética Desportiva Setelagoana
Título: Escola de Campeãs
Registro: 2100334
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.451.690/0001-60
Cidade: Sete Lagoas UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 460.002,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0395 DV: 6 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 135888-X
Período de Captação até: 09/06/2023
8- Processo: 71000.032423/2021-70
Proponente: Liga Eclética Desportiva Setelagoana
Título: Movimentar
Registro: 2100331
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.451.690/0001-60
Cidade: Sete Lagoas UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 422.136,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0395 DV: 6 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 135808-1
Período de Captação até: 09/06/2023
9- Processo: 71000.032419/2021-10
Proponente: Liga Caçadoreense De Futebol De Salão
Título: Caçador Futsal - Ano 1
Registro: 2100327
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 78.496.411/0001-07
Cidade: Caçador UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 257.932,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0375 DV: 1 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 55431-6
Período de Captação até: 09/06/2021
10- Processo: 71000.034078/2021-17
Proponente: Prefeitura de Cariacica
Título: Futebol para Base
Registro: 2100345
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.150.549/0001-19
Cidade: Cariacica UF: ES
Valor autorizado para captação: R\$ 1.134.238,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4291 DV: 9 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 28329-0
Período de Captação até: 09/06/2023
11- Processo: 71000.032418/2021-67
Proponente: Santa Mônica Clube de Campo
Título: PEA 21-24 Esportes Radicais - Programa de especialização e aperfeiçoamento esportivo do SMCC
Registro: 2100326
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 75.031.278/0001-25
Cidade: Colombo UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 569.494,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1780 DV: 9 Conta Corrente
(Captação) vinculada nº 31101-4
Período de Captação até: 09/06/2023

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.007740/2018-94
No Diário Oficial da União nº 201, de 18 de outubro de 2018, na Seção 1, página 50 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.215/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1203 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 31627-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1203 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34934-8.

Processo Nº 71000.042853/2020-19
No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 04 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0368 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 91371-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 68458-9.

Processo Nº 58000.010924/2018-31
No Diário Oficial da União nº 243, de 19 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 159 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.251/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1249 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 67409-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1899 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 67409-5.

Processo Nº 71000.054479/2020-02
No Diário Oficial da União nº 225, de 25 de novembro de 2020, na Seção 1, página 74 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.405/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1249 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 71501-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1899 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 71501-8.

Processo Nº 71000.053583/2019-38
No Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2020, na Seção 1, página 04 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.360/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 1249 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70841-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1899 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 70841-0.

Processo Nº 58000.011125/2018-82
No Diário Oficial da União nº 243, de 19 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 159 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.251/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1249 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 67619-5, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1899 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 67619-5.

Processo Nº 71000.054169/2019-46
No Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, na Seção 1, página 02 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.351/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.622.047,52, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.628.680,85.

Processo Nº 58701.006380/2014-82
No Diário Oficial da União nº 231, de 3 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 81 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.240/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32744-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3539 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 132744-5.

Processo Nº 58000.011855/2018-83
No Diário Oficial da União nº 233, de 5 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 99 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.242/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34424-9, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3539 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 134424-2.

Processo Nº 58000.011454/2018-23
No Diário Oficial da União nº 231, de 3 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 85 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.240/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34397-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3539 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 136457-X.

Processo Nº 58000.011517/2018-41
No Diário Oficial da União nº 231, de 3 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 85 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.240/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34398-6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3539 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 136328-X.



RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.008766/2018-50

No Diário Oficial da União nº 248, de 27 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 196 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.256/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0305 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 81378-8, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0305 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 86601-6.

Processo Nº 58000.109223/2017-78

No Diário Oficial da União nº 207, de 26 de outubro de 2018, na Seção 1, página 75 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.221/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0503 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 102422-1, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0503 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 102931-2.

Processo Nº 71000.053622/2020-31

No Diário Oficial da União nº 220, de 18 de novembro de 2020, na Seção 1, página 55 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.403/2020, ANEXO I, onde se lê: onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 568.468,00, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.117.534,75.

Processo Nº 71000.049705/2020-25

No Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 13 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.412/2020, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6955 nº DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7444-6, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6955 nº DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 7444-6.

Processo Nº 71000.032419/2021-10

No Diário Oficial da União nº 116, de 23 de junho de 2021, na Seção 1, página 271 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.452/2021, ANEXO I, onde se lê: Período de Captação até: 09/06/2021, leia-se: Período de Captação até: 09/06/2023.

Processo Nº 71000.036985/2021-92

No Diário Oficial da União nº 113, de 18 de junho de 2021, na Seção 1, página 13 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.451/2021, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.004.561,58, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.151.477,80.

Processo Nº 71000.056298/2020-11

No Diário Oficial da União nº 240, de 16 de dezembro de 2020, na Seção 1, página 17 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.416/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ Ponte Nova, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 108.067,00.

Processo Nº 71000.028410/2021-04

No Diário Oficial da União nº 111, de 16 de junho de 2021, na Seção 1, página 162 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.450/2021, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 3.083.131,27, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 3.108.479,83.

Processo Nº 71000.033096/2021-73

No Diário Oficial da União nº 116, de 23 de junho de 2021, na Seção 1, página 271 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.452/2021, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 460.002,11, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 470.232,11.

Processo Nº 71000.027994/2021-92

No Diário Oficial da União nº 103, de 2 de junho de 2021, na Seção 1, página 271 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.449/2021, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 311.115,55, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 405.656,88.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 38, DE 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2022.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião ordinária realizada nos dias 05, 06, 07 e 08 de julho de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o processo de elaboração, análise e aprovação do orçamento da Assistência Social em especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 59, de 17 de junho de 2009, que da nova redação aos artigos 2º e 4º da Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 12, de 27 de julho de 2020, que aprova a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2021;

Considerando a Resolução CNAS nº 36, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre a aprovação dos Parâmetros da Proposta Orçamentária para a Assistência Social, relativa ao orçamento 2022;

Considerando a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2022, apresentada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério da Cidadania (MC), resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2022, no valor total de R\$ 73.591.395.561 (setenta e três bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 73.568.309.294 (setenta e três bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, trezentos e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e R\$ 23.086.267 (vinte e três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais) da Administração Direta sob gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, conforme anexo, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

a) Que o Ministério da Cidadania - MC envie esforços, junto à área econômica, para garantir os recursos referentes à manutenção das ações orçamentárias apresentadas no anexo, nos valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por ocasião da análise da Proposta Orçamentária da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022;

b) Buscar a garantia da regularidade no repasse dos recursos do fundo nacional para os fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal - DF;

c) Recomendar a previsão de orçamento para expansão da rede de Proteção Social Básica e Especial (Ações 219E e 219F), em função da pandemia do COVID-19 e do aumento da situação de vulnerabilidade social na pandemia e pós pandemia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA
Presidente do Conselho

ANEXO

Ministério da Cidadania - MC
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2022 - SNAS

PROGRAMA/AÇÃO	PROGRAMA/ATIVIDADE	PROPOSTA FNAS	UG
5031	Proteção Social no Âmbito do SUAS	2022 (R\$)	
00H5	Benefícios BPC/RMV à Pessoa Idosa	31.520.002.441	
00IN	Benefícios BPC/RMV à Pessoa c/ Deficiência	39.326.845.087	
TOTAL OBRIGATÓRIAS (A)		70.846.847.528	
5031	Proteção Social no Âmbito do SUAS		
2583	Serviços de Processamento de Dados do BPC e RMV	49.644.730	
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC e RMV	42.735.020	
219E	Ações de Proteção Social Básica	1.695.769.200	
219F	Ações de Proteção Social Especial	811.592.816	
219G	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	1.720.000	
8893	Apoio à Org., Gestão e Vigilância Social no SUAS (FNAS)	120.000.000	
TOTAL DISCRICIONÁRIAS (B)		2.721.461.766	
FNAS (A+B)		73.568.309.294	
5031	Proteção Social no Âmbito do SUAS		
8893	Apoio à Org., Gestão e Vigilância Social no SUAS (SNAS+DTI)	19.260.520	
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.825.747	
TOTAL DIRETA (C)		23.086.267	
TOTAIS (A+B+C)		73.591.395.561	

RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 39, DE 20 DE JULHODE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2021 - 2º trimestre.

A Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião ordinária realizada nosdias05,06, 07 e 08de julho de 2021, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2021-2º trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS) do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

ANEXO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2021

Atualizado: 30/06/2021

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	COMPONENTES	DOTAÇÃO RECEBIDA			DOTAÇÃO EMPENHADA			DOTAÇÃO PAGA		
			CRÉDITO RECEBIDO	EMENDAS	TOTAL	CRÉDITO RECEBIDO	EMENDAS	TOTAL	CRÉDITO RECEBIDO	EMENDAS	TOTAL
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)
5031	PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.015.919.567	779.318.910	2.574.557.387	450.172.318	-	450.172.318	156.583.038	-	156.583.038
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	636.637.738	-	636.637.738	267.602.571	-	267.602.571	262.119.592	-	262.119.592
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC /PVAC	321.042.849	-	1.100.361.759	137.060.432	-	137.060.432	134.523.422	-	134.523.422
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		-	779.318.910	779.318.910	-	-	-	-	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.000.000	-	49.000.000	44.676.277	-	44.676.277	14.993.891	-	14.993.891
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		9.238.980	-	9.238.980	833.038	-	833.038	365.888	-	365.888
8893	IGD Suas		47.815.711	-	47.815.711	-	-	-	-	-	-

